

COORDENADORIA JURÍDICA

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – PMDE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas do PMDE, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (ofícios, demonstrativos, notas fiscais, recibos e mapas), de acordo com a Lei PMDE nº 1861 de 24 de abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta prestação.

Conselho Escolar do CAIC (Escola CAIC Raimundo Pimentel Gomes)

Mês de Referência: **SETEMBRO/2021**

Data da Análise: **29/10/2021**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil RAIMUNDO PIMENTEL

Mês de Referência: SETEMBRO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	31.810,16
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	84,03
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	19,36
Receita Total:	31.874,83

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	agosto/2021	20/09/2021	189,30	
POLO	INTERNET	agosto/2021	20/09/2021	99,90	SOBRALNET
POLO	LUZ	agosto/2021	24/09/2021	2.374,06	
POLO	MATERIAL PERMANENTE	setembro/2021	22/09/2021	6.649,65	35 VENTILADORES DE PAREDE 60CM TRON
POLO	OUTROS	setembro/2021	20/09/2021	180,00	CERTISIGN
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	setembro/2021	20/09/2021	69,00	DB CEST PJ
POLO	TELEFONE	agosto/2021	24/09/2021	262,30	
POLO	TELEFONE	setembro/2021	24/09/2021	286,57	
				10.110,78	

Saldo:	21.764,05
---------------	------------------

Escola CAIC Raimundo Pimentel Gomes EIEF

Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428 – Expectativa,

Sobral – CE CEP: 62.040-050 Fone: (88) 3611 – 3847

CNPJ: 04.162.406/0001-21

raimundo.pimentel@edu.sobral.ce.gov.br

INEP: 23186011

PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE

**SETEMBRO
2021**

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ESRPG - ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES	
Nº Processo : P169112/2021	Data Abertura : 11/10/2021 - 15:02
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Conselho Escolar Do Caic	
Observação : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE DA ESCOLA CAI-RAIMUNDO PIMENTEL GOMES REFERENTE A SETEMBRO/2021	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	11/10/2021 - 15:02	Taniana De Araujo Matos
2			
3			
4			
5			
6			

Escola CAIC Raimundo Pimentel Gomes EIEF

Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428 – Expectativa,

Sobral – CE CEP: 62.040-050 Fone: (88) 3611 – 3847

CNPJ: 04.162.406/0001-21

raimundo.pimentel@edu.sobral.ce.gov.br

INEP: 23186011

OFICIO N° 087/2021

Sobral-CE, 10 de outubro de 2020.

Do: Conselho de Pais do CAIC

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC

Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do **PMDE**, DECRETO 2224/2019 e PORTARIA 002/2021 SME, referente ao mês de **SETEMBRO/2021**, no valor de R\$ 10.110,78 (dez mil, cento e dez reais e setenta e oito centavos).

Atenciosamente,



Tatiana de Araújo Matos
Presidente da Unidade Executora

Tatiana de Araújo Matos
Ato N° 248/2018
DIRETOR ESCOLAR (A) DNS-3

Ilmo Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SEDUC/Sobral

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO
CNPJ: 04.162.406/0001-21



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar da Escola – CAIC RAIMUNDO PIMENTEL GOMES depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE**, SETEMBRO/2021 no valor de R\$ 10.110,78 (dez mil, cento e dez reais e setenta e oito centavos), são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 10 de outubro de 2021.

Maria Lucina Pedrosa
Conselheiro

Maria Lucina Pedrosa

Assinatura

2005031069012

RG

Maria Aparecida Costa
Conselheiro

Maria Aparecida Costa Lima

Assinatura

95015071738

RG

Vera Lúcia F. Amorim de Oliveira
Conselheiro

Vera Lúcia Freire Amorim de Oliveira

Assinatura

2007646754-0

RG

Tatiana de Araújo Matos

Tatiana de Araújo Matos

RG 20084124452

Presidente da Unidade Executora



**Extrato por período**

Cliente: CONSELHO ESCOLAR DO CAIC

Conta: 0554 | 003 | 00001426-2

Data: 05/10/2021 - 17:13

Mês: Setembro/2021

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
20/09/2021	082021	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
20/09/2021	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
21/09/2021	900692	CHEQUE SAC	189,30 D	189,30 D
21/09/2021	900695	CHEQUE SAC	180,00 D	369,30 D
21/09/2021	900694	CHEQ COMP	99,90 D	469,20 D
21/09/2021	727220	RESG AUTOM	469,20 C	0,00 C
23/09/2021	900696	CHEQUE SAC	6.649,65 D	6.649,65 D
23/09/2021	727220	RESG AUTOM	6.649,65 C	0,00 C
24/09/2021	900697	CHEQUE SAC	2.374,06 D	2.374,06 D
24/09/2021	900698	CHEQUE PAG	548,87 D	2.922,93 D
24/09/2021	727220	RESG AUTOM	2.922,93 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 05/10/2021
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/08/2021	Cota em: 30/09/2021
0,2896	1,1798	1,2178	1,738123	1,743157

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR DO CAIC	CPF/CNPJ 04.162.406/0001-21	Conta Corrente 003.00001426-2	Mês/Ano 09/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	31.810,16C	18.301,441107
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	10.110,78D	5.816,017275
Rendimento Bruto no Mês	84,03C	
IRRF	19,36D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	21.764,05C	12.485,423831
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
20 / 09	RESGATE	69,00D	39,704893
	IRRF	0,12D	
	IOF	0,00	
21 / 09	RESGATE	469,20D	269,966229
	IRRF	0,88D	
	IOF	0,00	
23 / 09	RESGATE	6.649,65D	3.825,269944
	IRRF	12,86D	
	IOF	0,00	
24 / 09	RESGATE	2.922,93D	1.681,076207
	IRRF	5,50D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação
Rendimento Base
 85,86

IRRF
 19,36
Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO	
11 - Programa/Convênio	02 - Exercício
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - PMDE	
13 - Nome da Unidade Executora	04 - Número do CNPJ
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC	04.162.406/0001-21
15 - Endereço	06 - Município
AV. JOSE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA, 428, ALTO DA EXPECTATIVA	SOBRAL
	07 - UF
	CE

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)		12- Valor total da receita(+)	
08 - Saldo Reprogramado do mês Anterior (+)	09 - Valor Creditado pela Prefeitura (+)	11 - Rendimento de Aplicação Financeira (+)	Custelo
	Custelo	Custelo	
R\$ 31.810,16	R\$ 0,00	R\$ 64,67	R\$ 31.874,83
13 - Valor da Despesa Realizada(-)		17 - Período de Execução	
	Custelo	01 a 30/09 de 2021	
R\$ 10.110,78	R\$ 21.764,05	18- Nº de Escolas Atendidas	
		1 Polo	

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS										27 - Valor (R\$)	
19 - Item	20 - Nome do Favorecido	21- CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 - Origem R\$ (*)	24 - Nat. Desp	25 - Documento	Nº Ch/Ob	Data	26 - Pagamento		
01	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		DB CEST PJ	PMDE	CUSTEIO	-	-	20/09/2021	-	R\$ 69,00	
02	SAAE	07.817.778/0001-37	UTILITARIO	PMDE	CUSTEIO	-	-	-	900692	21/09/2021	R\$ 189,30
03	FRANCISCO DOUGLAS TORRES VASCONCELOS	36.803.967/0001-59	UTILITARIO	PMDE	CUSTEIO	-	-	-	900695	20/09/2021	R\$ 180,00
04	SOBRAL NET	01.300.487/0001-90	UTILITARIO	PMDE	CUSTEIO	117379	20/09/2021	20/09/2021	900964	20/09/2021	R\$ 99,90
05	H.M.G COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	05.551.355/0001-92	BENS	PMDE	CUSTEIO	3935	22/09/2021	22/09/2021	900696	22/09/2021	R\$ 6.649,65
06	ENEL	07.047.251/0001-70	UTILITARIO	PMDE	CUSTEIO	-	-	-	900697	24/09/2021	R\$ 2.374,06
07	OI	76.535.764/0020-06	UTILITARIO	PMDE	CUSTEIO	-	-	-	900698	24/09/2021	R\$ 548,87
08											
09											
10											
11											
12											
28 - TOTAL										R\$ 10.110,78	

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO		
SOBRAL, 10 DE OUTUBRO DE 2021	Tatiana de Araújo Matos	
Local e Data	Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal	Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal

Tatiana de Araújo Matos





CAIXA

Cod. Ag.

Nº da Conta de Depósito

JJ 055400373212-7

PAGO 20/09/2021
COM RECURSO DO PMDE

Tatiana de Araújo Mates
ORDENADOR DE DESPESAS

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001426-2	5	AAA	900692	3	#189,30#
Pague por este cheque a quantia de <u>CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA</u>									
<u>CENTAVOS.</u> <u>SAAE</u> e centavos acima ou à sua ordem									
CAIXA									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECCÃO: 06/21									
Sobral, 20 de SETEMBRO de 2021 Tatiana de Araújo Mates CONSELHO ESCOLAR DO CAIC CNPJ 04.162.406/0001-21									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2001									
PAG. 08									

inter

Simplifica a vida.

Conta digital gratuita, plataforma de investimentos, shopping,
cartão de crédito com cashback e o que mais você precisar.

#contacomagente



inter

Beneficiário

00.416.968/0001-01 - BANCO INTER

Endereço do Beneficiário

AV BARBACENA 1219, SANTO AGOSTINHO 30.190-131 - Belo Horizonte - MG

Pagador

CONSELHO ESCOLHAR DO CAIC

Agência / Código do Beneficiário

0001-9/00000002-7

Nosso Número / Cód. do Documento

7777011631880354335759614

Vencimento

23/09/2021

(=) Valor Cobrado

180,00

Autenticação Mecânica

loterias CAIXA

loterias CAIXA

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

263-320483996-8

20/SET/2021 HORA DF 16:44:31

TERM 068571

CUT. 05.006702-8

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO INTER S/A
BANCO RECEPTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
0779777705 11631880355
43357596147 1 87520000018000

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: BANCO INTER S.A.

RAZAO SOCIAL: BANCO INTER S.A.

CNPJ: 00.416.968/0001-01

BENEFICIÁRIO FINAL

NOME FANTASIA: BANCO INTER S.A.

RAZAO SOCIAL: BANCO INTER S.A.

CNPJ: 00.416.968/0001-01

SACADOR/AVALISTA

NOME FANTASIA: FRANCISCO DOUGLAS TORRES VAS

RAZAO SOCIAL: FRANCISCO DOUGLAS TORRES VAS

CNPJ: 36.803.967/0001-59

PAGADOR

NOME FANTASIA: CONSELHO ESCOLHAR DO CAIC

RAZAO SOCIAL: CONSELHO ESCOLHAR DO CAIC

CNPJ: 04.162.406/0001-21

DATA DE VENCIMENTO: 23/SET/2021

DATA DE PAGAMENTO: 20/SET/2021

VALOR NOMINAL: 180,00

JUROS: 0,00

IOF: 0,00

RENTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

DEBITAMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 180,00

VALOR DO PAGAMENTO: 180,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE

263-320483996-8

VIA DO CLIENTE

PAGO 20/09/2021
COM RECURSO DO PMDE

Tatiana de Araujo
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	BS
018	104	0554	5	03001426-2	5	AAA	900695	8	#180,00#
Pague por este cheque a quantia de <u>Cento e oitenta REAIS</u>									
FRANCISCO DOUGLAS TORRES VASCONCELOS									e centavos acima ou à sua ordem
CAIXA		Sobral, 20 de setembro de 2021							
SOBRAL RUA CEL. JOSÉ SÁBIOIA, 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 06/21		Tatiana de Araujo Matos CONSELHO ESCOLAR DO CAIC CNPJ 04.162.406/0001-21							
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004									
000415 018 104 0554 5 03001426-2 8 AAA 900695 8									
010205540 0189006955 600300142627									

PAGO 20/09/2021
COM RECURSO DO PMDE

Tatiana de Araujo Matos
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA	
Cód. Ag.	Nº da Conta do Depositante
JJ 055400373215-1	
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC PÁG. 10	

**Nota Fiscal de Serviço de Comunicação**

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E
TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do
novo Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual:
0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.117.379**Série:** M21**Natureza:** Serviço de Comunicação**Operação:** NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de
Comunicação**Modelo:** 21**Via:** 1ª Via Tomador de serviços**Página:** 1 de 1**Tomador**

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Avenida José Figueiredo de Paula
Pessoa, 428 na escola caic, ao lado
Greendene

Expectativa - Sobral - CE

Fone (88)36113487

CPF/CNPJ 04.162.406/0001-21

Inscrição Estadual

Contrato

49914

Prest. Serviço

Agosto/2021

Data Emissão Competência

20/09/2021

08/2021

Vencimento

15/09/2021

Valor R\$

R\$ 44,90

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
Adendo: H9CX49 - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS	5307	1	R\$ 44,90	30,00%	R\$ 44,90	R\$ 44,90
Subtotal					R\$ 44,90	

Valor Total Bruto da Prestação	R\$ 44,90	Valor Total da Prestação	R\$ 44,90
Reservado ao Fisco. Chave de identificação: b247.908b.09ca.1621.07a4.0681.1446.7ca0			
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	
44,90		R\$ 13,47	
Observações		Canais de Relacionamento	
Fonte: IBPT Chave 2BCEA2		Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/	
Tributos Aprox.:		Central de atendimento: 08009111000	
Federal R\$ 6,04 (13,45%)		E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br	
Total R\$ 6,04 (13,45%)		SAC: 0800-911-1000	
		Central de atendimento: (88)36113134	
		E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br	

PAGO 20/09/2021
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTADO QUE O
☐ MATERIAL ☒ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA 20/09/2021
ASSINATURA





Nota de Débito

Número Documento:
221308

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E
TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo
Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP:62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual:
0697409-41

Dados do Usuário:

Usuário:	CONSELHO ESCOLAR DO CAIC		
Endereço:	Avenida José Figueiredo de Paula Pessoa, 428 na escola caic, ao lado Greendene		
Município:	Sobral	UF:	CE
CNPJ:	04.162.406/0001-21	Inscrição Estadual:	

Informações Gerais:

Data de Emissão:	20/09/2021	Data de Vencimento:	15/09/2021
Competência:	Agosto/2021	Total a Pagar:	R\$ 55,00
Contrato:	49914		

Discriminação do Serviço	CFOP	Valor
Serviço Digital		R\$ 35,00
WIFI PREMIUM		R\$ 20,00
Valor total da Prestação		R\$ 55,00

Canais de Relacionamento:

Central do Cliente na Web: <https://portal.sobralnet.com.br/>
Central de atendimento: 08009111000
E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br

Observações:

Fonte: IBPT Chave 2BCEA2
Tributos Aprox.:
Federal R\$ 7,40 (13,45%)
Total R\$ 7,40 (13,45%)

PAGO 20/09/2021
COM RECURSO DO PMDE

Tatiana de Araújo Neto
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL ☒ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA 20/09/2021
Antônio Fals Moura Junior
ASSINATURA





SOBRALNET
TELECOMUNICAÇÕES LTDA

SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

Rua menino Deus, 430 – CEP: 62010-310 Fone (88) 3611-3134

CNPJ: 01.300.487/0001-90 CGF: 06.974.094-1

FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO

R\$ **99,90**

Recebi do(a) Sr(a).

Conselho Escolar do CAIC

a importância de

Noventa e nove reais e noventa centavos.

Referente a:

**Mensalidade, ref. ao Vencimento 15/09/21
Nota 121 Nº 117.319, Nota débito Nº 221308**

pelo que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE **20** de **Set.** de 2021.

01.300.487/0001-90
SOBRALNET SERVIÇOS E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02 - QUADRA 06
GERARDO CRISTINO - CEP: 62.050-243
SOBRAL - CE.

ASSINATURA

PAGO **20/09/2021**
COM RECURSO DO PMDE

Tatiana de Figueiredo
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 **#99,90#**

018 **104** 0554 5 03001426-2 5 AAA 900694 0

Pague por este cheque a quantia de **NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS** e centavos acima

SOBRAL NET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES ou à sua ordem

CAIXA **SOBRAL**, 20 de SETEMBRO de 2021

Tatiana de Araujo Mates

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
CNPJ 04.162.406/0001-21 *por a/mos Lopes Junior*

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 06/21

900494 018 104 0554 5 03001426-2 5 AAA 900694 0

210425541 0189006945A 600300142627

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL ☒ SERVIÇO
 DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
 DATA 20/09/2021
Antonio Elis Moura Junior
 ASSINATURA

PAGO 20/09/2021
 COM RECURSO DO PMDE

Tatiana de Araujo Mates
 ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

Cod. Ag.

R. de Conta do Depositante

JJ 055400373214-3



Sobral, 21 de Julho de 2021

Ao

Conselho Escolar do Caic

Proposta de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VL. MENSAL (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
1	Fornecimento de serviço de conexão a rede de internet 300 Mbps, no mês de Agosto/2021.	1	R\$99,90	R\$99,90

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias



Sobralnet Serviços e Telecomunicações Ltda Me

CNPJ: 01.300.487/0001-90



SobralNet Serviços e Telecomunicações - Rua Menino Deus, 430
Sobral - Ce



SOL TELECOM – ME
CNPJ: 20.691.984/0001-01

Ao Setor de Compras / Conselho Escolar do Caic

ORÇAMENTO

Descrição	Valor Unitário	Qtd.	Valor Total
Referente a prestação de serviços de acesso à internet 300Mbps para a Conselho Escolar do Caic, mês 08/2021.	R\$115,00	1	R\$115,00

PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS

Canindé, 22 de Julho de 2021

20.691.984/0001-01
SOL TELECOM COMÉRCIO
DE TELEFONIA LTDA - ME
RUA CORDEIRO DA CRUZ, S/N
CENTRO - CEP: 62.700-000
CANINDÉ - CE.

Sol Telecom Comércio de Telefonia Ltda Me

SOL TELECOM COMERCIO DE TELEFONIA LTDA ME
CNPJ: 20.691.984/0001-01
Rua: Cordeiro da Cruz, S/N, Centro - Canindé/Ce 62.700 - 000
(88)3613-3065



M.W. TELECOM LTDA - ME

Rua: Marginal, 1213 - Jerônimo de Medeiros Prado Sobral - Ce
Cep: 62.044-270 - Fone: (88) 3613-3065
CNPJ: 09.122.198/0001-50

Conselho Escolar do Caic.

ITEM	SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fornecimento de link de acesso à internet 300Mbps, destinado a Conselho Escolar do Caic, competência 08/2021.	1	R\$119,90	R\$119,90

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias

Sobral, 23 de Julho de 2021

09.122.198/0001-50

M.W. TELECOM LTDA - ME

AV. MARGINAL, 1213
JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
CEP: 62.044-270
CE.]
SOBRAL

M.W. TELECOM LTDA - ME
CNPJ: 09.122.198/0001-50

M.W. TELECOM - Rua Marginal, 1213 - Jerônimo de Medeiros Prado, Sobral - Ce - Fone/Fax: (88) 3613.3065.

CNPJ: 09.122.198/0001-50





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000001154

Razão Social

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Inscrição Econômica Documento

00000004512

C.N.P.J.: 01300487000190

Bairro

GERARDO CRISTINO

CEP

62050243

Localizado RUA DO ATACADO, 701 - LOLA 02 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000001154/2021

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 26 DE JULHO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/10/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000001154





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 0000001154

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

DATA DE EMISSÃO: 26/07/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 23/10/21
SOBRAL-CE, 26 DE JULHO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 26/07/21 às 08:09:35





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202110859827

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069740941
CNPJ / CPF: 01300487000190
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/08/2021 ÀS 10:18:16
VÁLIDA ATÉ 05/10/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI
CNPJ: 01.300.487/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos de administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:30:11 do dia 01/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2021.

Código de controle da certidão: **61A4.2E7D.DBD9.76FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.300.487/0001-90

Razão Social: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EI

Endereço: R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2021 a 29/09/2021

Certificação Número: 2021083102030390734142

Informação obtida em 08/09/2021 11:55:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.300.487/0001-90

Certidão nº: 23997247/2021

Expedição: 05/08/2021, às 14:43:17

Validade: 31/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESCOLA CAIC RAIMUNDO PIMENTEL GOMES EIEF

INEP: 23186011

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS TDA

Rua Offir Azevedo, 23, Centro, Massapê – Ce.

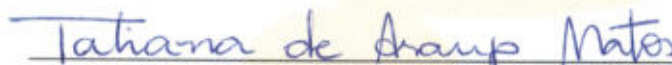
Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 0001, que tem por objeto a contratação de empresa para Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Ventilador, Parede, Cor Preta, 110/220 Volts, Garantia de Mínima de 01 Ano, Tamanho 60cm, Controle Gradual de Velocidade, Grade Removível, 3 Pas, Caixa 1.0 Unidade, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 0001.

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola CAIC – Raimundo Pimentel Gomes EIEF, localizada na Av. Dr. José Figueiredo de Paula Pessoa, nº 428, Alto da Expectativa, Sobral – CE, no prazo de 07 (sete) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,



TATIANA DE ARAUJO MATOS

Diretor (a) da Escola CAIC – Raimundo Pimentel Gomes EIEF
CONTRATANTE

Tatiana de Araujo Matos

Ato Nº 248/2018

DIRETOR ESCOLAR (A) DNS - 3



RECEBEMOS DE H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000003935 SÉRIE 000
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA TRAVESSA OFFIR AZEVEDO, 23 - CENTRO - CEP:62140-000 - MASSAPE - CE TEL: (88)3643-1051		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000003935 fl. 1 / 1 SÉRIE 000		 CHAVE DE ACESSO 2321 0905 5513 5500 0192 5500 0000 0039 3510 0039 3575 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NO ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 060301279		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 05.551.355/0001-92		

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR DO CAIC ENDEREÇO RUA PRINCESA ISABEL, S/N. MUNICÍPIO SOBRAL		CNPJ / CPF 04.162.406/0001-21	DATA DA EMISSÃO 22/09/2021
BAIRRO / DISTRITO ALTO DA BRASILIA		CEP 62040-060	DATA SAÍDA / ENTRADA 22/09/2021
FONE / FAX 3611-3487		UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 10:25:50

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.649,65	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESS. 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 6.649,65	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF	
MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL		NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO			

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	COSM	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC. (%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
17639	VENTILADOR PAREDE 110/220V 60CM PTO TRON	8414599	0102	5102	UND	35,000	189,990	6.649,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO 22/09/2021
COM RECURSO DO PMDE

Tatiana de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTADO QUE O
☒ MATERIAL ☐ SERVIÇO
 DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
 DATA 22/09/2021
 Assinatura
 ASSINATURA

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib aprox. R\$ 894,38 Federal, R\$ 372,38 Estadual Fonte :IBPT/FECOMERCIO CE B8217A		RESERVADO AO FISCO 
---	--	---

**H. M. G.
COMERCIO
DE MIUDEZAS LTDA**

Travessa Offir Azevedo, 23 - centro
Massapê/CE - CEP 62.140.00

Fone: (88) 88 99322-5156 ☎
CNPJ.: 05.551.355/0001-92

RECIBO R\$

\$ 6.649,65

Recebemos do(a) Sr. (a)

a importância de

referente a

NF nº 3935

Gráfica OPÇÃO BRUNDES / 05.551.355/0001-92

05.551.355/0001-92
H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA

Trav. Offir Azevedo, N° 23
Centro - CEP 62.140-000

MASSAPÊ
Assinatura

Massapê/CE

22 de Setembro de 2021

PAGO 22/09/2021
COM RECURSO DO PMDE

Tatiana de Araújo
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
☒ MATERIAL ☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA 22/09/2021

Antônio Filipe Moura Júnior
ASSINATURA



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	#6.649,65#
018	104	0554	5	03001426-2	5	AAA	900696	6	
Pague por este cheque a quantia de <u>SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE</u> <u>REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS</u> — H — centavos acima ou à sua ordem <u>H.M.G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA</u> <u>Sobral, 22 de setembro de 2021</u> <u>Tatiana de Araújo Nates</u> CONSELHO ESCOLAR DO CAIC CNPJ 04.162.406/0001-21 <i>por via dos livros juvenis</i> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECÇÃO: 06/21									
100696 018 104 0554 5 03001426-2 5 AAA 900696 6									

100696 018 104 0554 5 03001426-2 5 AAA 900696 6

PAGO 22/09/2021
COM RECURSO DO PMDE

Tatiana de Araújo Nates
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
☒ MATERIAL ☐ SERVIÇO
 DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
 DATA 22/09/2021
Antonio Rêgo Moura Júnior
 ASSINATURA

CAIXA

Cod. Ag.

Nº do Conto de Depósito

JJ 055400373216-0

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
 PAG. 28



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
RUA MAJ. JOSÉ PAULINO - N.º 191
07.598.691/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS **Nº 325**

Nome: H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
Endereço: OFFIR AZEVEDO, 23 CENTRO Massapé/CE CEP: 62.140-000
CPNJ/CPF: 05.551.355/0001-92
Número do Contribuinte: 5893

Ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da Secretaria de Finanças do Município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

Validade: 90 dias

Certidão emitida em: 09/08/2021


Victor Souza Marques
Diretor de Tributos





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202111037731

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 060301279
CNPJ / CPF: 05551355000192
RAZÃO SOCIAL: H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/08/2021 ÀS 09:00:07
VÁLIDA ATÉ 09/10/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
CNPJ: 05.551.355/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:56:35 do dia 10/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2022.

Código de controle da certidão: **1B04.CC2E.5093.2532**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.551.355/0001-92
Certidão nº: 23536347/2021
Expedição: 03/08/2021, às 11:44:04
Validade: 29/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.551.355/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.551.355/0001-92
Razão Social: H M G COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
Endereço: TV OFFIR AZEVEDO 23 / CENTRO / MASSAPE / CE / 62140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2021 a 05/10/2021

Certificação Número: 2021090601113870158067

Informação obtida em 16/09/2021 13:33:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/17499 - PROCESSO Nº: P1638332021
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - VENTILADOR, CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, GRADE REMOVIVEL, 3 PAS, COR PRETA, GARANTIA DE MINIMA DE 01 ANO, TAMANHO 60CM, 110/220 VOLTS, PAREDE, CAIXA 1.0 UNIDADE-MARCA: TRON	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	35,00	401,5267	14053,43	189,9900	6649,65	7403,7845	52,68 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
				14.053,4345		6.649,6500	7.403,7845	52,68 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 14.053,43

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 14.053,43

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 6.649,65

Economia Gerada*: R\$ 7.403,7845 (52.68%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



EXTRATO DO CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO EM DOM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 - ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES-PROCESSO Nº P163833/2021 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Raimundo Pimentel Gomes EIEF, inscrito no CNPJ sob o nº 04.162.406/0001-21. CONTRATADA: **H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS TDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.551.355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 0001/2021 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para de Ventilador, Parede, Cor Preta, 110/220 Volts, Garantia de Mínima de 01 Ano, Tamanho 60cm, Controle Gradual de Velocidade, Grade Removível, 3 Pas, Caixa 1.0 Unidade, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DAFONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 6.649,65 (Seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), a ser pago com recursos da Escola Raimundo Pimentel Gomes EIEF, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 003 Conta: 1426-2. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Chandlar Brea Pimentel de Sousa, (Coordenadora Pedagógica), especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20 de SETEMBRO de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: TATIANA DE ARAUJO MATOS - CONTRATANTE e HANDREARA MIRANDA GOMES - CONTRATADO





ESCOLA CAIC RAIMUNDO PIMENTEL GOMES EIEF

INEP: 23186011

CONTRATO

CONTRATO Nº 0001/2021 – ESCOLA CAIC – Raimundo Pimentel Gomes EIEF
PROCESSO Nº P163833/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA CAIC RAIMUNDO PIMENTEL GOMES EIEF E A EMPRESA H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O (A) ESCOLA CAIC RAIMUNDO PIMENTEL GOMES EIEF, inscrita no CNPJ nº 04.162.406/0001-21, com sede na Av. Dr. José Figueiredo de Paula Pessoa, nº 428, Alto da Expectativa, Sobral – CE, representado neste ato pelo Sra. TATIANA DE ARAUJO MATOS, inscrita no RG sob o nº 200841224452, CPF nº 769.025.953-72, residente e domiciliado na Rua Margarida Barroso, 1337, Antonio Carlos Belchior, Sobral - Ce, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.551.355/0001-92, com sede na Rua Offir Azevedo, 23, Centro, Massapê - Ce, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. HANDREARA MIRANDA GOMES, inscrita no RG sob o nº 2007031016519 e CPF nº 019.315.113-81, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/17499 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/17499 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Ventilador, Parede, Cor Preta, 110/220 Volts, Garantia de Mínima de 01 Ano, Tamanho 60cm, Controle Gradual de Velocidade, Grade Removível, 3 Pás, Caixa 1.0 Unidade, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1 – Ventilador, controle gradual de velocidade, grade removível, 3 pás, cor preta, garantia de 01 ano, tamanho 60cm, 110/220 volts, parede, caixa 1.0 unidade – marc: Tron	Und.	35	189,99	6.649,65

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 6.649,65** (Seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), a ser pago com recursos da Escola CAIC Raimundo Pimentel Gomes EIEF, conforme contas bancárias abaixo:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGENCIA: 0554

OPERACAO: 003

CONTA: 1426-2



Raimundo Pimentel



ESCOLA CAIC RAIMUNDO PIMENTEL GOMES EIEF

INEP: 23186011

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Raimundo Pimentel Gomes, localizada na Av. Dr. José Figueiredo de Paula Pessoa, nº 428, Alto da Expectativa, Sobral – CE, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Raimundo Pimentel Gomes e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Raimundo Pimentel

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:



ESCOLA CAIC RAIMUNDO PIMENTEL GOMES EIEF

INEP: 23186011

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.



Handwritten signature



ESCOLA CAIC RAIMUNDO PIMENTEL GOMES EIEF

INEP: 23186011

- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Chandler Brea Pimentel de Sousa, (Coordenadora Pedagógica), especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 22 de setembro de 2021.

Tatiana de Araujo Matos

TATIANA DE ARAUJO MATOS
(DIRETORA DA ESCOLA/CONSELHO)

Contratante de Araujo Matos

Ato Nº 248/2018

DIRETOR ESCOLAR (A) DNS-3

05.551.355/0001-927

H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA

Trav. Offir Azevedo, Nº 23

Centro - CEP: 62.140-000

L. MASSARÉ

HANDREARA MIRANDA GOMES

(REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA)

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Tatiana Fumli Fortino Dias
CPF: 070.348.673-05

2. Joia Mirylandia Sousa Simeões
CPF: 486.686.803-15





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdivino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
GGF 08.105.948-3
www.enel.distribicao.com.br

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO A | SÉRIE ÚNICA | FATURA Nº 125686394
CONTROLE FISCAL 5758.CD6E.0E52.DBD9.CDAA.0054.9556.3942

DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO

MUNICÍPIO DE SOBRAL

RUA PRINCESA ISABEL ALTO DA BRASÍLIA S-N
9999
62011-060 SOBRAL ALTO DA BRASÍLIA

TITULAR

MUNICÍPIO DE SOBRAL

RUA PRINCESA ISABEL ALTO DA BRASÍLIA S-N
9999
62011-060 SOBRAL ALTO DA BRASÍLIA
07.598.634/0001-37

DATAS

Leitura Anterior

01/07/2021

Leitura Atual

01/08/2021

Próx. Praz. Leitura

01/09/2021

Emissão

20/08/2021

Período Fornecido

31 Dias

Agrupamento

MODALIDADE TARIFÁRIA

A4 HOROSAZONAL VERDE

CLASSIFICAÇÃO Poder Público Municipal
Administração pública em geral

Nº DOS MEDIDORES

4461180-LDG-650 - SO012AJ9

Esta é a sua fatura de 08/2021

VENCIMENTO

20/09/2021

TOTAL A PAGAR (R\$)

2.374,06

Nº DO CLIENTE

Utilize o nº ao lado sempre
que entrar em contato conosco

1325430

EXECUTIVO DE CONTA (Dados Úteis em fornecimento comercial)

NOME ADRIANO SAMPAIO

TELEFONE +558836772234

CELULAR +558881364063

E-MAIL adriano.sampaio@enel.com

GRANDEZAS MEDIDAS

	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado
Leitura Anterior	604681.00	41273.00	0.00
Leitura Atual	606096.00	41549.00	0.00
Total Medido	1450.37	282.90	0.00
Contratado	0.00	0.00	0.00
Dem. Ultrapass.	0.00	0.00	0.00

ENERGIA INJETADA EM KWh

	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado
	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00

DEMANDA EM kW

	HFP/Único	Hora Ponta
	3874.46	1398.91
	3882.34	1407.07
	8.07	8.36
	40.00	40.00
	0.00	0.00

ENERGIA REATIVA UFPR/kVarh

	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado
	56600.00	12437.00	0.00
	56675.00	12437.00	0.00
	15.37	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00

DEMANDA REATIVA DMCR

	HFP/Único	Hora Ponta
	3862.40	1464.20
	3858.54	1491.31
	6.29	7.28
	0.00	0.00
	0.00	0.00

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	TARIFA R\$	VALORES R\$
Consumo Fora Ponta	1.450,375	0,43684	632,13
Consumo Ponta	282,900	2,27823	644,51
Adicional Band. Vermelha			235,24
Consumo Reativo Excedente Fp	15,375	0,36695	5,64
Demanda Ativa	8,364	27,23623	227,72
Demanda Ativa sem ICMS	31,636	19,66040	628,62

CONSTANTES DE MEDIÇÃO

CONSUMO	DEMANDA	REATIVAS
1,00	1,00	1,00

PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO (%)

2,50

TENSÃO CONTRATADA

13,800

LIMITES DE TENSÃO (kV)

13,800

FATOR POTÊNCIA

FATOR CARGA

Hora Ponta

0,91

Hora Fora Ponta

0,91

Hora Reservado

0,27

TIPO DE FATURAMENTO

00

MOTIVO

LEITURA / RETORNO SMILE

HISTÓRICO DE CONSUMO (ÚLTIMOS 13 MESES)

PERÍODO (MÊS/ANO)	DEMANDA (kW)		CONSUMO (kWh)		
	HORA PONTA	FORA PONTA	HORA PONTA	FORA PONTA	RESERVADO
AGO 2021	8,16	7,88	276,00	1415,00	
JUL 2021	6,81	6,86	279,00	1474,00	
JUN 2021	6,07	6,53	322,00	1517,00	
MAI 2021	4,80	6,33	184,00	1344,00	
ABR 2021	5,76	6,10	200,00	1329,00	
MAR 2021	7,01	6,77	168,00	1343,00	
FEV 2021	6,76	6,00	161,00	1166,00	
JAN 2021	4,23	5,13	60,00	462,00	
DEZ 2020	5,28	3,89	126,00	732,00	
NOV 2020	5,04	3,89	104,00	849,00	
OUT 2020	4,81	3,89	124,00	950,00	
SET 2020	5,23	6,19	153,00	1017,00	
AGO 2020	4,13	5,62	116,00	926,00	

DEMONSTRATIVO DE ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA

DESCRIÇÃO DA ULTRAPASSAGEM	DEMANDA (kW)	DATA	HORA
Ultrapassagem Demanda Ponta	0,00		
Ultrapassagem Demanda Fora Ponta	0,00		
Ultrapassagem Demanda Reservado			

CRÉDITO EM ENERGIA (kWh)

Posto Tarifário	Injetado	Utilizado	Saldo Atualizado	Saldo a expirar próximo mês
HP				
FP				
HR				
INT				

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg(CO ₂)	Compensado kg(CO ₂)	Consciência Ecológica (%CO ₂)
0	0	0

VALORES CONTRATADOS / REGISTRADOS

Demanda Contratada Ponta	40,00	Demanda Faturada Ponta	8,16
Demanda Contrat. Fora Ponta	40,00	Demanda Faturada Fora Ponta	7,88
Demanda Registrada Ponta	8,16	Demanda Ultrapassagem Ponta	0,00
Demanda Registr. Fora Ponta	7,88	Demanda Ultrapass. Fora Ponta	0,00
Consumo Contratado Ponta	0,00	Uso do Sistema Ponta	0,00
Consumo Contrat. Fora Ponta	0,00	Uso do Sistema Fora Ponta	0,00

Tributos	Base	Alíquota	Valor
PIS/PASEP	1.902,87	0,7600	14,43
COFINS	1.902,87	3,4500	65,61
ICMS	1.745,24	27,00	471,19

ATENÇÃO



IMPORTANTE

Períodos: Band. Tarif. Vermelha:
02/07 - 01/08



FATURAS EM ATRASO

DEBITOS ANTERIORES:

Mês/Ano	Valor R\$

enel

Grupo A

CEF05542409210520790001963

2.374,06RD1106

PAGO 24/09/2021
COM RECURSO DO PMDE

Tatiana de Souza Neto
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 BS #2.374,06#
018 104 0554 5 03001426-2 5 AAA 900697 4
Pague por este cheque a quantia de DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS
E SEIS CENTAVOS — X — X — e centavos acima

a ENEL ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECCÃO: 06/21

SOBRAL, 24 de SETEMBRO de 20 21

Tatiana de Araujo Mota

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC

CNPJ 04.162.406/0001-21

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

100477 018 104 0554 5 03001426-2 5 AAA 100477 4

44405548 44405548 44405548 44405548

PAGO 24/09/2021
COM RECURSO DO PMDE

Tatiana de Araujo Mota
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

Col. Arq.

Nº no Centro de Depósitos

JJ 055400373217-8





CTCE SALVADOR BA PL10
 CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
 AV JOSE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA, 428
 ALTO DA EXPECTATIVA
 62040-050 - SOBRAL - CE



7213512820 00000 00000000132 30 200821

AD: 00100132

Referência

AGOSTO /2021

Telefone

(88) 3611-3487

Vencimento

01/09/2021

Total a pagar

R\$ 262,30

Resumo da sua fatura



OI FIXO

R\$ 171,10

OI FIXO
 PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL

171,10



OI VELOX

R\$ 58,64

OFERTA VELOX E SERVIÇOS DE BANDA LARGA
 ASSINATURA VELOX

58,64



EXCEDENTES, OUTROS SERVIÇOS E TAXAS

R\$ 32,56

SERVIÇOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS

32,56

Loteria da Praça
PAGO
 Angela
 050008185

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD) 9xxxx-xxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

PAGO 24/09/2021
 COM RECURSO DO PMDE

Isidoro de Jesus
 ORDENADOR DE DESPESAS





CTCE SALVADOR BA PL10
 CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
 AV. JOSE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA, 428
 ALTO DA EXPECTATIVA
 62040-050 - SOBRAL - CE



7213512820 00000 00000000216 30 200921

AD: 00100000

Loterias da Caixa
PAGO
 Angela
 050059185

Referência

SETEMBRO /2021

Telefone

(88) 3611-3487

Vencimento

01/10/2021

Total a pagar

R\$ 286,57

Resumo da sua fatura

**OI FIXO**

OI FIXO

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL

R\$ 171,10

171,10

**OI VELOX**OFERTA VELOX E SERVIÇOS DE BANDA LARGA
ASSINATURA VELOX

R\$ 66,27

66,27

**EXCEDENTES, OUTROS SERVIÇOS E TAXAS**SERVIÇOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS
OUTROS VALORES

R\$ 49,20

32,56

16,64

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o número 5 à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD) 9xxxx-xxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

PAGO 24/09/2021
 COM RECURSO DO PMDE

Thamara de Paula
 ORDENADOR DE DESPESAS



